



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 01.637.494/0001-82

Praça Alice Gomes de Souza, s/n, Centro, Apiacá-ES

Telefax: (28) 3557-1405/1535 e-mail: cmapiaca@hotmail.com

PROJETO DE LEI Nº 001/2018 - CMA

APROVADO

Em 19 de fevereiro de 2018


PRESIDENTE

“Autoriza o Poder Público Municipal a receber, por doação, medicamentos em desuso, nos termos que menciona.”

O Vereador Fábio Paulo Guesi, no exercício de suas atribuições legais, e em consonância com os artigos 42 e 44 da Lei Orgânica do Município de Apiacá, combinado com os artigos 96, 97 e 103 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Público Municipal autorizado a receber, por doação, medicamentos em desuso por parte da população, para serem utilizados nas unidades básicas de saúde, pronto socorro e farmácia básica, obedecendo aos seguintes critérios:

I - Os medicamentos deverão estar dentro do prazo de validade, em perfeitas condições de uso e com suas respectivas bulas.

II - Os medicamentos só serão fornecidos, através de receitas médicas originais, provenientes do SUS (Sistema Único de Saúde) e deverão ser arquivadas em local próprio para receituário na farmácia básica.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Saúde através dos Agentes Comunitários de Saúde, ficarão responsáveis pela coleta dos medicamentos doados, diretamente nos domicílios apiacaenses.

§1º - As doações só poderão ser aceitas mediante autorização prévia do cidadão e uma análise por profissionais voluntários do ramo farmacêutico para confirmar se realmente os medicamentos estão em total desuso pelo doador, bem como em perfeitas condições de uso para quem recebê-lo.

§2º - Através de formulário padrão, fornecido pela Secretaria Municipal de Saúde, os Agentes Comunitários de Saúde deverão preencher os dados solicitados, como denominação, quantidade e prazo de validade do medicamento, sendo em duas vias, uma



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 01.637.494/0001-82

Praça Alice Gomes de Souza, s/n, Centro, Apiacá-ES

Telefax: (28) 3557-1405/1535 e-mail: cmapiaca@hotmail.com

ficando com o doador e a outra encaminhada juntamente com os medicamentos doados, para o posto de receptação (Farmácia Básica).

Art. 3º - O estoque de medicamentos doados atenderá exclusivamente pessoas comprovadamente carentes, especialmente idosos, do Município de Apiacá.

Art. 4º - Os estoques de medicamento doados devem ser relacionados e atualizados todas as semanas e encaminhados para as Unidades Básicas de Saúde e para o Pronto Socorro, sendo mencionado nos relatórios a similaridade nominal (nome comercial e genérico).

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 19 de fevereiro de 2018.

FÁBIO PAULO GUESI

- Vereador -

Encaminhado a Comissão de Justiça
Finanças, Obras e Educação
Em 19 de fevereiro de 2018

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 01.637.494/0001-82

Praça Alice Gomes de Souza, s/n, Centro, Apiacá-ES

telefone: (28) 3557-1405/1535 e-mail: cmapiaca@hotmail.com - site: www.cmapiaca.es.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER

A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, em reunião realizada hoje e tendo em pauta o Projeto de Lei nº 001/2018, de iniciativa do Vereador Fábio Paulo Guesi, que visa **“Autorizar o Poder Municipal a receber, por doação, medicamentos em desuso, nos termos que menciona”** resolve, emitir **PARECER FAVORÁVEL** à sua aprovação, não havendo qualquer correção redacional a ser feita no projeto.

Câmara Municipal, 19 de fevereiro de 2018.



MARIO LÚCIO RIBEIRO MARQUEZ
Presidente



VILMAR ARAÚJO DE OLIVEIRA
Vice-Presidente



MAURO CESAR SCARPINI PIMENTEL



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 01.637.494/0001-82

Praça Alice Gomes de Souza, s/n, Centro, Apiacá-ES

telefax: (28) 3557-1405/1535 e-mail: cmapiaca@hotmail.com - site: www.cmapiaca.es.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, em reunião realizada hoje e tendo em pauta o Projeto de Lei nº Projeto de Lei nº 001/2018, de iniciativa do Vereador Fábio Paulo Guesi, que visa **“Autorizar o Poder Municipal a receber, por doação, medicamentos em desuso, nos termos que menciona”** resolve, emitir **PARECER FAVORÁVEL** à sua aprovação, não havendo qualquer correção redacional a ser feita no projeto.

Câmara Municipal, 19 de Fevereiro de 2018.

FÁBIO PAULO GUESI
Presidente

IRINEU GOULART OLIVEIRA
Vice-Presidente

ADELINO GONÇALVES MENDES



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 01.637.494/0001-82

Praça Alice Gomes de Souza, s/n, Centro, Apiacá-ES

telefax: (28) 3557-1405/1535 e-mail: cmapiaca@hotmail.com - site: www.cmapiaca.es.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

PARECER

A Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência em reunião realizada hoje e tendo em pauta o Projeto de Lei nº 001/2018, de iniciativa do Vereador Fábio Paulo Guesi, que visa **“Autorizar o Poder Municipal a receber, por doação, medicamentos em desuso, nos termos que menciona”**, resolve, emitir **PARECER FAVORÁVEL** à sua aprovação, não havendo qualquer correção redacional a ser feita no projeto.

Câmara Municipal, 19 de Fevereiro de 2018.

PAULO SÉRGIO DA SILVA
Presidente

ADELINO GONÇALVES MENDES
Vice-Presidente

FÁBIO PAULO GUESI